



H603

LEGISLAÇÃO SOBRE O TRABALHO E OS TRABALHADORES NO BRASIL (SÉCULO XIX)

Flávio Engrácia de Moraes (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Sílvia Hunold Lara (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

Este trabalho relaciona-se a dois outros, mais amplos, que congregam vários professores e alunos ligados ao Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (Cecult-IFCH-Unicamp). O desenvolvimento desses trabalhos tem levado seus pesquisadores, cada vez mais, a consultas em textos legais que informam e normatizam diversos aspectos da vida dos trabalhadores no Brasil, escravos ou livres. Dessa forma, nosso trabalho objetivava a criação e alimentação de um banco de dados das leis sobre o trabalho e trabalhadores do Brasil do século XIX, através da leitura dos textos legais deste período, mais precisamente daquele entre 1808 e 1888. O banco desenvolvido possui mecanismos de busca de informações que permitem ao pesquisador uma eficiente localização do texto legal, além de informações sobre seu conteúdo, capazes de apoiar pesquisas em andamento. O *software* utilizado na confecção do banco de leis foi o *Access*. Organizei e referenciei as leis relativas ao trabalho a partir, sobretudo, da Coleção de Leis do Império do Brasil, apesar de algumas leis serem referenciadas em outras fontes. Tal documentação nos oferece várias possibilidades de leitura sobre os aspectos sociais relativos ao trabalho que ocuparam os legisladores daquele século, permitindo sua utilização para trabalhos de interesses e perspectivas diversas.

Legislação- Trabalho - Escravidão